



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. ANDRÉ JARETTA ARDISON”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV e Artigo 44, VI, “e” do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **ANDRÉ JARETTA ARDISON** o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 19 de junho de 2018.



  
Evandro Vermelho  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 19/06/2018  
  
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo